



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 048/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TELETRABALHO A EMPREGADA GESTANTE, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Executivo nº 075/2021, de 19/07/2021, e,

Considerando o requerimento de servidora interessada, e a declaração emitida pela médica Dr^a. Érika Maia Abreu Soares – CRM/MG 38709, de 13/11/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Afastar de suas atividades presenciais, sem prejuízos de sua remuneração, a empregada municipal Giselle de Almeida Ferreira Aquino, ocupante do emprego efetivo de PEB II – Professor de Matemática - Distrito de Olhos D'água da Canastra, designada para exercer as funções do emprego de Coordenador Educacional, no CEMEI Maria Inêz Nogueira Lemos, **nos termos da Lei Federal nº 14.151/2021 e do Decreto Municipal nº 075/2021, durante a emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus.**

Parágrafo único – A empregada afastada nos termos do **caput** deste artigo ficará a disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de Fevereiro de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 124.910